



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

DECRETO Nº 014/2017

DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei Municipal nº 178/2017 de 28 de setembro de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo.

CONSIDERANDO, a ata da eleição do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, nos termos da lei nº 178/2007, de 28 de setembro de 2007, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Pastos Bons.

I – Representantes dos Profissionais da Educação, pela Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marcela Karolyne Gonçalves - Presidente
Suplente: Maria José Silva Ferreira Rotta – Vice Presidente

II - Representantes dos Professores da Educação Infantil e Fundamental:
Titular: Tarciana Maria Guimarães Almeida
Suplente: Rosimeire Santos Almeida

III - Representantes dos Diretores das Redes Pública Estadual e Municipal:
Titular: Viviane Costa Varão de Sousa
Suplente: Rosângela Maria Teixeira de Sousa

IV - Representantes das Associações, sindicatos ou Organizações Não Governamentais:
Titular: Vera Lúcia Rego de Sousa
Suplente: Rosalina Oliveira dos Santos

V - Representantes dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Marcia Antonia Lima Costa Milhomem – Secretária Geral
Suplente: Karielly Oliveira

VI - Representante dos Pais de Alunos do Tipo Comunidade Escola:
Titular: Raimunda Reis Sandes de Sousa
Suplente: Keila Fernandes do Prado Martins



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Remo Menezes Camapum

Suplente: Maria das Dores Silva Sousa de Sá

Art. 2º - As funções dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) será de 2 (dois) anos de acordo com a lei nº 178/2007, de 28 de setembro de 2007.

Parágrafo Único: Após a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I – Mediante renúncia oficializada do conselheiro;

II – Por Deliberação Justificada do Segmento representado;

III – Outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do conselho.

Art. 4º - Fica designada a Senhorita **Marcela Karolyne Gonçalves, para Presidência do CME**, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 178/2007, para as atribuições pertinentes do cargo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais legislações e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017.

IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal.